



Audição Assembleia da República

Comissão de Assuntos Económicos Grupo de Trabalho para o Sector Automóvel

7 de Janeiro de 2009

Presentes

ARAN

António Teixeira Lopes – Presidente da Direcção

Nuno Santos – Serviços Técnicos

Actividade Assistência Rodoviária:

Silva Aleixo – Auto Silva Aleixo – Aveiro

Fernando Camboa – Autocor – Porto

Sinel Martins – Reboques Martins – Coimbra

Frederico Gomes – Auto Transcais – Lisboa Oeste

António Dias - Auto Bigodes – Lisboa Norte

Actividade Oficinal:

Fernando Palhinhas – F. Palhinhas, Lda. – Reparador Autorizado – Porto

Afonso Ferreira - Auto Sete Fontes – Oficina Multimarca – Braga

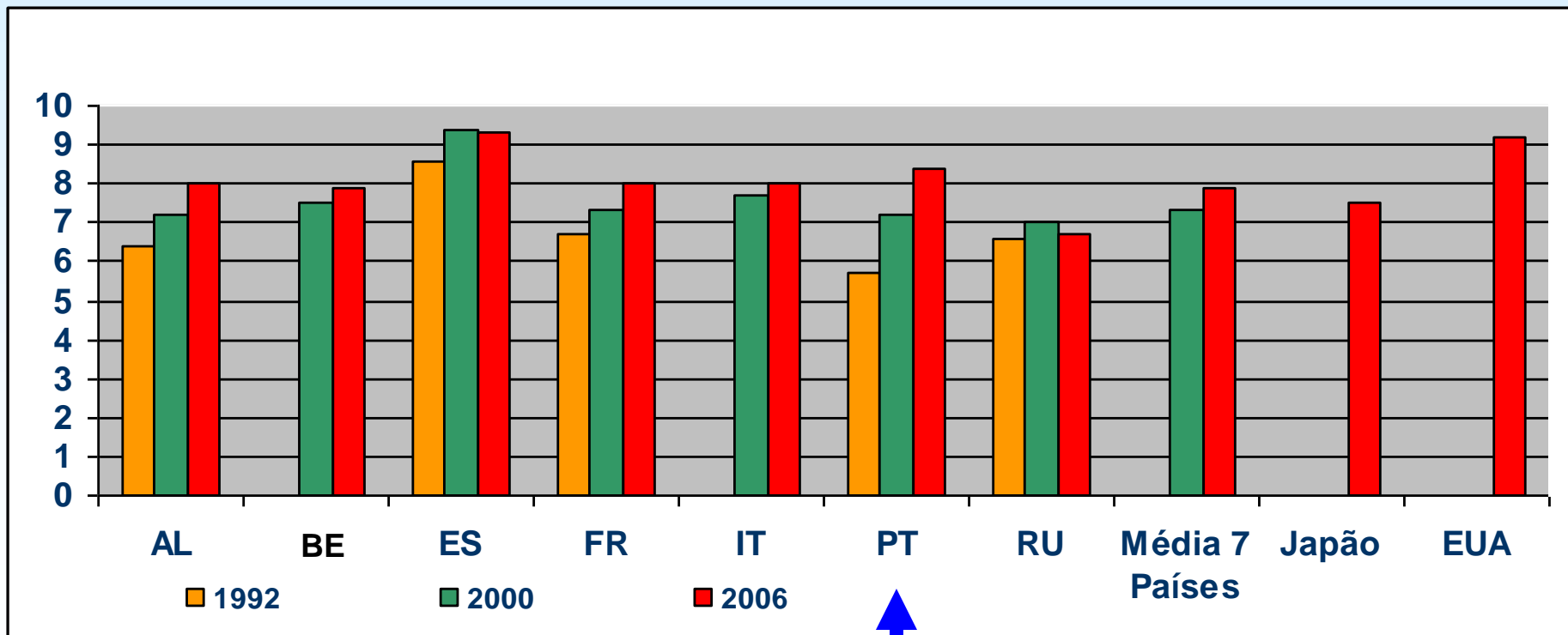
Manuel Braga – Auto Reparadora de César e Tavares – Oficina Multimarca – Almada

Índice

- 1 – Análise do Sector automóvel
- 2 – O Sector Automóvel, a Crise e o Futuro das Empresas
- 3 – Razões do pedido de audiência – solicitações ao Governo
- 4 – Propostas recentes da ARAN
 - 4.1 – OE 2009
 - 4.2 – Carta Primeiro-Ministro
- 5 – Problemas da Assistência Rodoviária
- 6 – Problemas da Reparação Automóvel

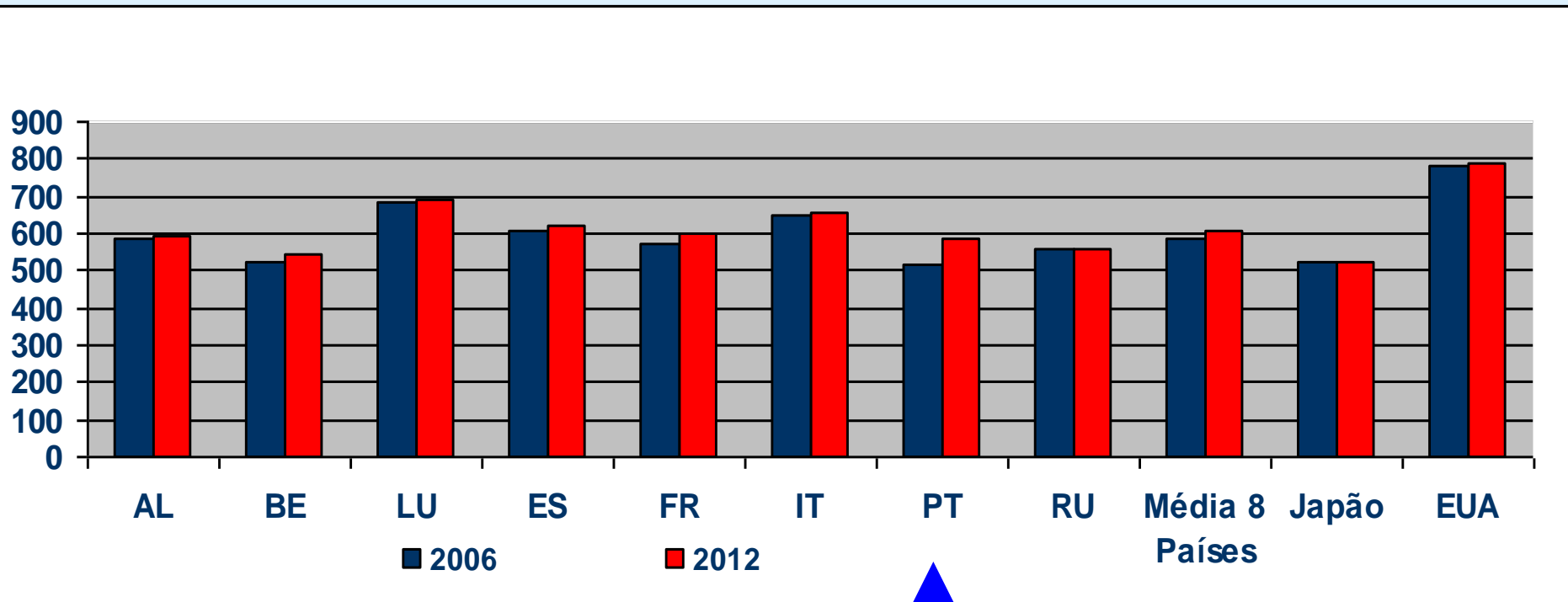
Análise do Sector Automóvel

Evolução do Parque Automóvel em idade



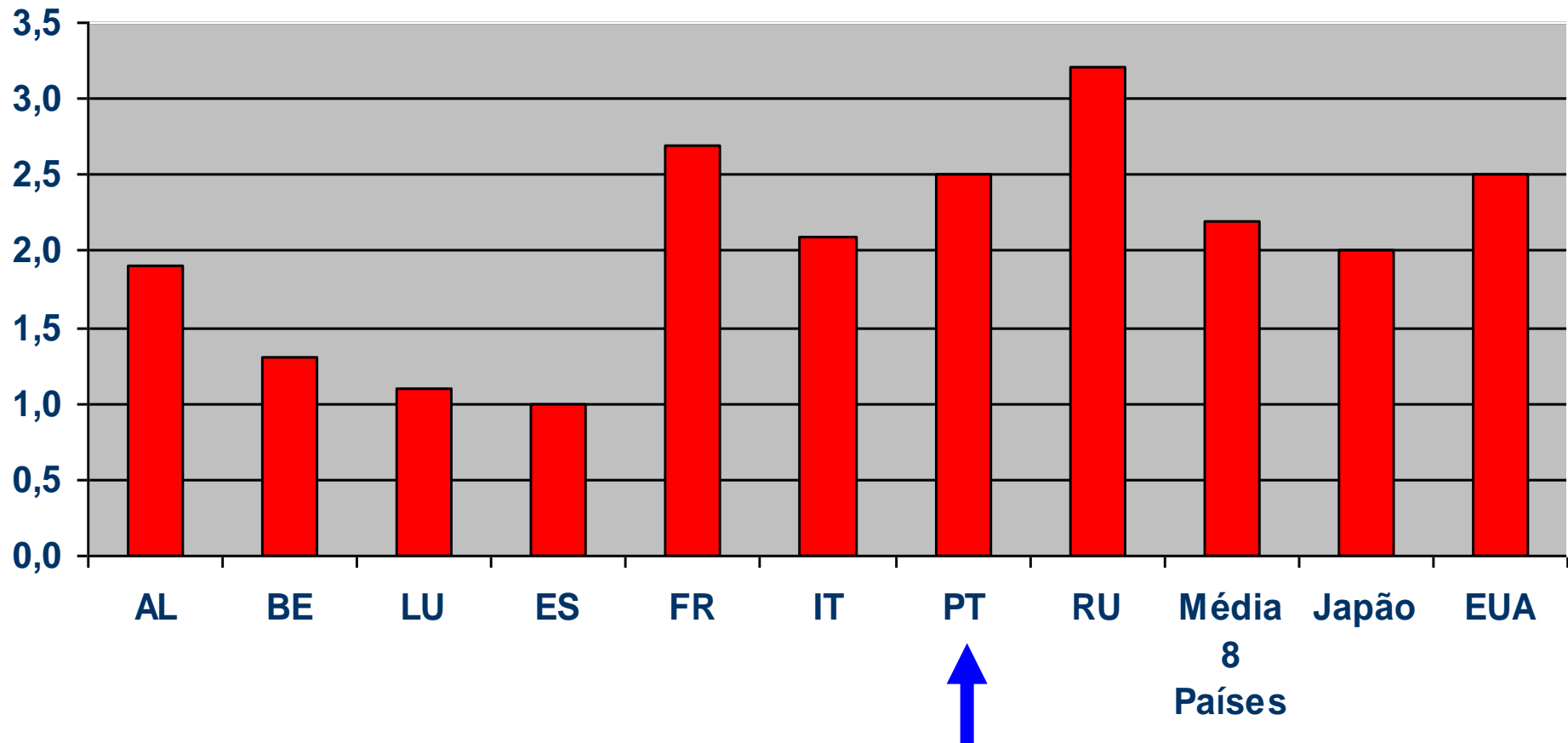
Análise do Sector Automóvel

Parque Automóvel por 1.000 habitantes



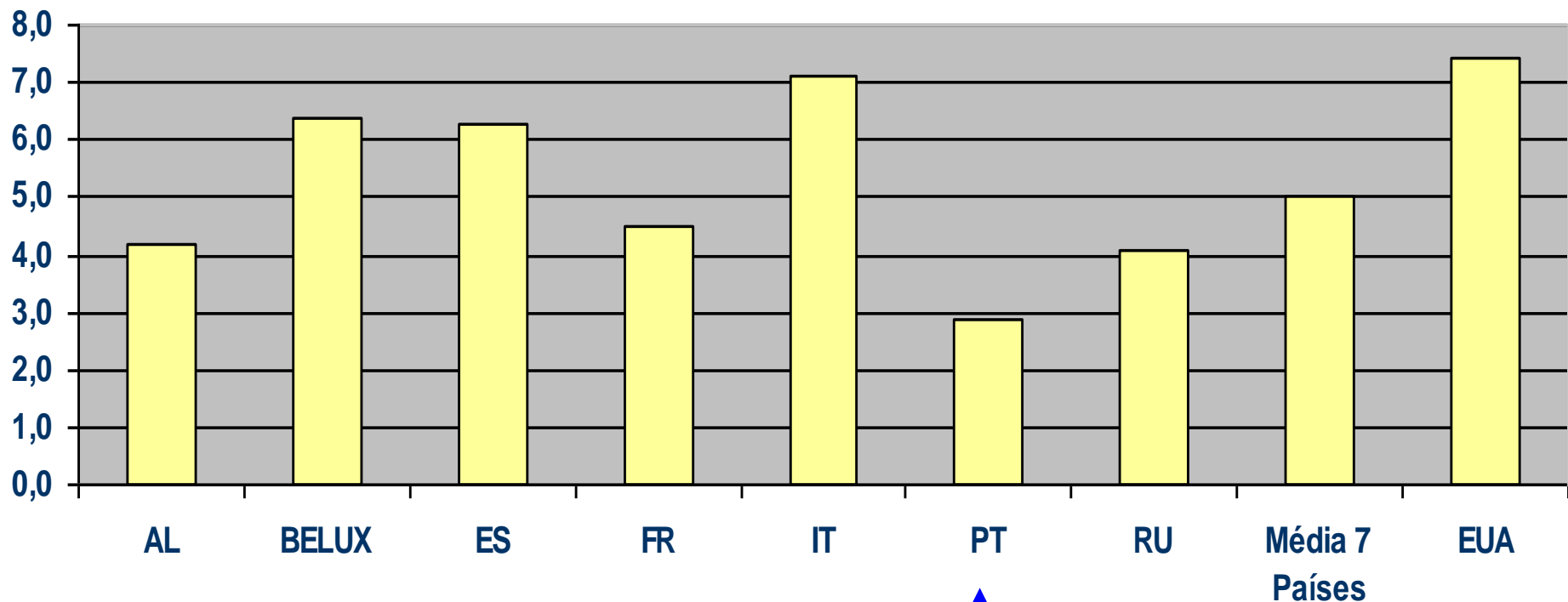
Análise do Sector Automóvel

Rácio veículos usados / novos



Análise do Sector Automóvel

Percentagem de famílias que adquiriram veículos novos em 2007



Análise do Sector Automóvel

Mercado segurador

	1998	2000	2001	2003	2004	2005	2006
Sinistros*	510.405	674.798	739.132	837.551	677.693	627.714	641.145
%		15,3%	9,5%	10,8%	-19,1%	-7,4%	2,1%
Contratos	4.720.358	5.601.230	4.710.057	5.484.238	5.785.646	6.228.350	6.002.022
%		17,7%	-15,9%	13,9%	5,5%	7,7%	-3,6%
Fi	10,8%	12,0%	15,7%	15,3%	11,7%	10,1%	10,7%

Fonte :ISP

De 2003 a 2006
 + 10% de parque
 - 25% de sinistros

Análise do Sector Automóvel

Viaturas por oficina

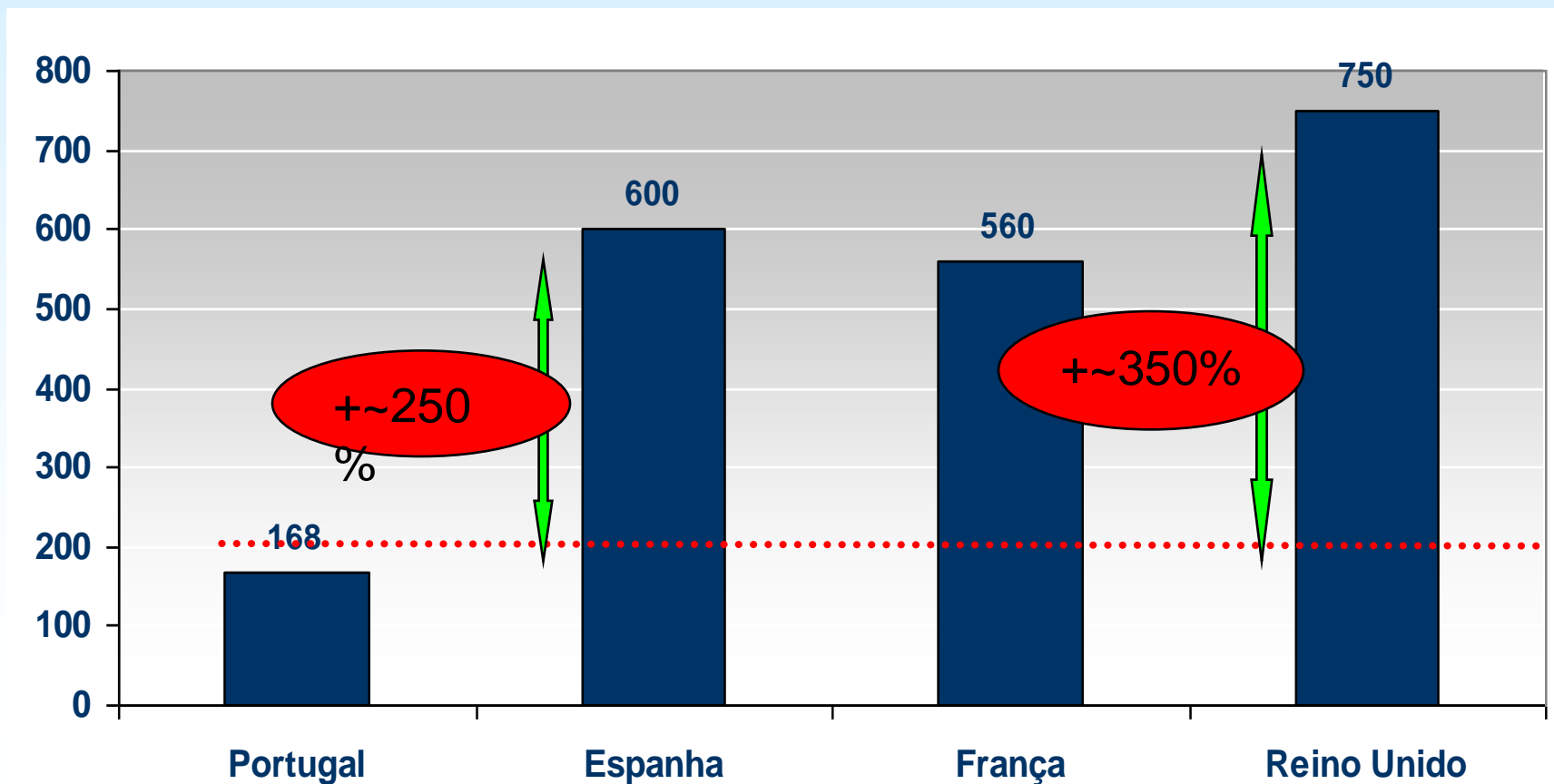
	Portugal	Espanha	França	R. Unido
Nº Oficinas de colisão	5.500	12.000	10.000	5.000
Veículos	6.000.000	24.000.000	36.000.000	34.000.000
Relação	1 / 1.000	1 / 2.000	1 / 3.600	1 / 7.000

Como se verifica em Espanha o número de viaturas por oficina é o dobro de Portugal e no Reino Unido é 7 vezes superior.

Vamos ver nos slides seguintes as consequências

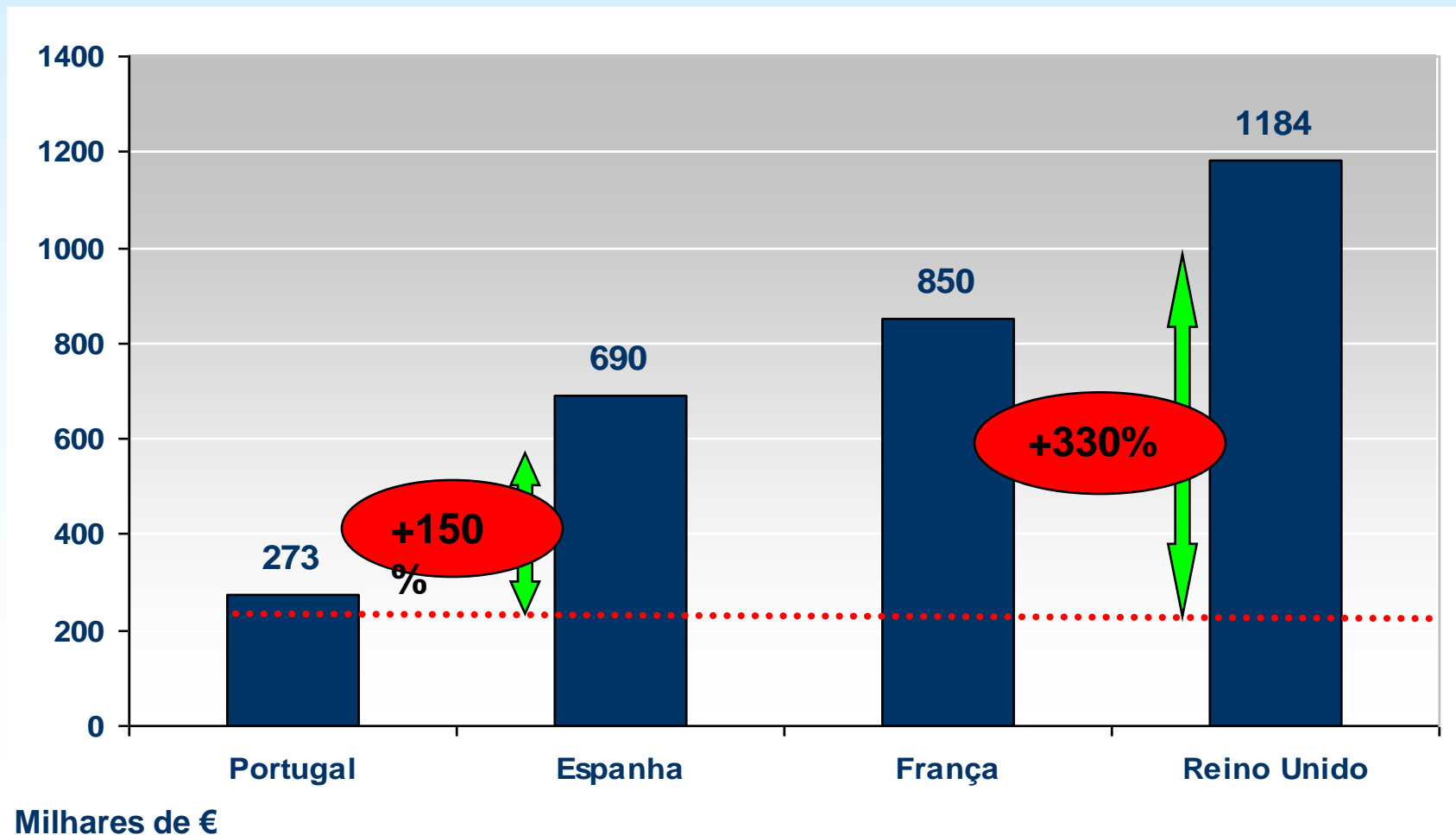
Análise do Sector Automóvel

Número de reparações anuais por oficina de colisão



Análise do Sector Automóvel

Receita média anual por oficina de colisão



Análise do Sector Automóvel - Vendas

Comparação 2000 até 2008

Categoria	2000	2007	Variação
Ligeiros de Passageiros	289.945	201.868	-31%
Comerciais Ligeiros	120.585	68.447	-44%
Sub-Total Ligeiros	410.530	270.315	-34%
Pesados de Mercadorias	7.412	5.644	-24%
Pesados de Passageiros	927	725	-22%
Sub-Total Pesados	8.339	6.369	-24%
Total do Mercado Automóvel	418.869	276.684	-34%

2
0
0
8

Categoria	Variação
Ligeiros de passageiros	5,7%
Comerciais ligeiros	-19,0%
Total de ligeiros	-0,5%
Total do mercado	-0,6%

Análise do Sector Automóvel - Vendas

Perspectivas para 2009

A ARAN estima uma quebra da ordem dos 13% em relação a 2008

Os números de vendas do mês de Dezembro 08 não reflectem de modo algum a situação do mercado, pois que existiram vários factores que deturparam o resultado, a saber:

- Antecipação de compra devido a nova tributação – ISV e CO2;
- Antecipação devido ao abate
- Pedidos antecipados de matrículas pelas marcas evitando o agravamento da tributação

A agravar o cenário está o aumento significativo do ISV, sobretudo nas viaturas diesel com o acréscimo do cancelamento do benefício de 500€ para viaturas equipadas com filtro de partículas e o acréscimo de 250€ para as outras

Evolução de Associados da ARAN



Nota: A ARAN perdeu 300 associados (encerramento ou graves dificuldades financeiras) durante o ano de 2008, o que a nível Nacional apontará para cerca de 1.000 empresas. Receamos mesmo o futuro da Associação pela difícil situação do sector.

O Sector Automóvel, a Crise e o Futuro das Empresas

Perspectivas futuras

Empresas Nacionais

Empresas do sector automóvel – encerramentos ou em situação extremamente deficitária nunca inferior a 2008 ou seja, outras 1.000. De um universo que há cinco anos se situava na ordem das 11.000 empresas estimamos que até 2012 não sobrevivam muito mais de 6.000.

Mercado Internacional

Segundo o Banco Goldman Sachs

A Europa de Oeste vai cair das 13,9 milhões de viaturas previstas para 2008 entre 2,5 a 3,0 milhões e viaturas nos próximos anos, só estando prevista recuperação, após 2011.

A China pensa-se que vai ficar estabilizada nas 8,8 milhões de automóveis até 2010.

A Índia irá cair dos actuais 1,8 milhões actuais, para 1,5 milhões até 2010.

Razões do pedido de audiência

Desilusões de uma Associação

Pedidos ao Governo e/ou Organismos Governamentais sem qualquer atenção

Casos concretos de falta de resposta que no final iremos resumir e solicitar a esta Comissão que lhe dê o melhor seguimento, pois está em causa o sector.

Começamos pela Assistência Rodoviária e recordemos a paragem dos Rebocadores do Alentejo e Algarve no passado Verão.

Vejamos também exemplos da actividade oficial.

Nota: Todas as cartas mencionadas encontram-se num ficheiro PDF incluído no CD distribuído



V/ Ref. Exmo. Senhor
Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

N/ Ref. CT - 1111/08/TL
Registada Sr. Dr. António Crisóstomo Teixeira
Av. das Forças Armadas, nº 40

Data Porto, 11/07/2008 1649-022 Lisboa

ASSUNTO: Autorizações Especiais de Trânsito
Proposta para Alteração da Legislação para veículos tipo pronto-socorro

Exmo. Senhor,

Na sequência da reunião entre ARAN e o IMTT no passado dia 30 de Junho, vimos pelo presente enviar os elementos justificativos para alteração do regime jurídico das Autorizações Especiais de Trânsito aplicáveis aos veículos do tipo pronto-socorro.

Conforme exposto na proposta elaborada e enviada ao IMTT em Junho último, estão a ser recusados pedidos de autorizações especiais de trânsito para veículos tipo pronto-socorro com dimensão de estrada inferior a 4,5 metros, de acordo com o ponto 2 do artigo 6º da Portaria 472/2007. Num passado recente, a esses veículos eram concedidas autorizações especiais de trânsito, apesar do regime anterior (Portaria 387/99), já prever as mesmas restrições.

Os veículos tipo pronto-socorro com estrada de menor dimensão, são aqueles que mais necessitam de Autorização Especial de Trânsito. Caso contrário, uma grande variedade de veículos ligeiros existentes no mercado nacional, não poderão ser transportados, dado ultrapassarem a retaguarda daqueles.

Assim, os veículos avariados ou sinistrados que excedam os limites da caixa terão que ser rebocados, suportados nos "garfos" dos pronto-socorros. Este facto traduz-se num maior peso sobre o eixo traseiro do pronto-socorro e, conseqüente menor peso no eixo dianteiro, o que tornará inferior a aderência das rodas do eixo direccional.

De acordo com a simulação apresentada em anexo, para um pronto-socorro com uma tara de 3.600 Kg, distribuídos por 2.100 Kg sobre o eixo da frente, direccional e 1.500 Kg sobre o eixo traseiro (tração), para rebocar uma viatura com uma tara de 1.500 Kg, teremos como exemplo:

a) Viatura rebocada sobre os garfos: +1.600 Kg sobre o eixo traseiro e -500 Kg sobre o eixo dianteiro, passando-se a ter uma distribuição de cargas frente/trás de 1.600 Kg Vs 3.100 Kg

Carta ao Sr. Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Assunto: Autorizações especiais de transito – Proposta para alteração da legislação para veículos tipo pronto-socorro

Sem resposta!



Audição Assembleia da República



V/ Ref.		Exmo. Senhor
N/ Ref.	CT - 1471/08/TL	Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
	Registada	Sr. Dr. António Crisóstomo Teixeira
Data	Porto, 24/11/2008	Av. das Forças Armadas, nº 40 1649-022 Lisboa

ASSUNTO : Mediação conflito paragem rebocadores Junho 2008

Exmo. Senhor,

Quando no passado mês de Junho nos dirigimos ao Sr. Primeiro Ministro, a propósito do assunto em epígrafe, foi V. Exa. que fez o obséquio de nos contactar, no sentido de se encontrarem soluções para os problemas que afectam o sector dos reboques e, que estavam na razão da paragem e consequente não prestação de serviços por parte daqueles profissionais.

Pela razão acima exposta, nos dirigimos agora a V. Exa.

Certo é, que após todo este tempo, cinco meses, não foi transmitida a esta Associação, uma única resposta das questões levantadas, fosse pelo IMTT, ANSR, ACT ou por outra qualquer Entidade.

Acontece, que no passado dia 11 de Outubro, no Encontro Nacional de Rebocadores, nada tivemos para lhes referir a este propósito. No passado sábado 22 de Novembro, teve lugar no Algarve, um encontro dos Rebocadores do Algarve e Alentejo e uma vez mais, nada tínhamos para lhes dizer, o que inclusive coloca o signatário numa posição delicada perante os associados.

Como se compreenderá, a paciência tem limites, até porque as coimas continuam, nomeadamente no que respeita aos tempos de condução e repouso. Assim, foram alvitradas novas formas de luta, enquadradas dentro da legalidade, que a serem postas em prática, certamente irão prejudicar os Portugueses que se vejam obrigados a recorrer aos serviços daqueles profissionais, nomeadamente no próximo período de Festas.

Mais, tivemos conhecimento de que foi criado um Grupo de Trabalho, para o estudo de eventuais alterações à regulação dos tempos de condução e repouso, para o qual estranhamente, a ARAN, não foi convidada.

Aproveitamos para anexar proposta enviada ao IMTT em Julho passado, com as questões em causa.

Pelo exposto, vimos solicitar a V. Exa. uma breve resposta, no sentido de podermos informar os nossos associados.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração.

A. Teixeira Lopes
Presidente da Direcção

1 / 1

Carta ao Sr. Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Assunto: Mediação conflito paragem rebocadores Junho 2008

Pedido de resposta à carta de 11/07/2008

Sem resposta!

V/ Ref.		Exmo. Senhor
N/ Ref.	CT - 1110/08/TL	Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
	Registada	Sr. Eng. Paulo Marques Augusto
Data	Porto, 11/07/2008	Av. da República, nº 16
		1069-055 Lisboa

ASSUNTO: Pronto socorros - Utilização de faixas "bus" e corredores laterais das A. E.

Exmo. Senhor,

A actividade das empresas de prestação de serviços através de veículos do tipo pronto-socorro apresenta relevante interesse público.

A remoção com celeridade e segurança dos veículos sinistrados ou avariados da via pública constitui importância relevante para a segurança rodoviária, minorando o impacto na circulação, bem como os transtornos causados aos utilizadores das vias.

Sucedem que, não raras vezes, os prestadores de serviços através de veículos do tipo pronto-socorro quando são chamados para efectuar o reboque dos veículos sinistrados ou avariados, deparando-se com enormes filas de trânsito originadas pelos incidentes.

Dada a impossibilidade legal dos veículos pronto-socorro se deslocarem nas faixas "BUS" e nos corredores laterais das auto-estradas, verifica-se uma demora excessiva no restabelecimento da normal circulação.

Mais se acrescenta que, em algumas situações, os veículos pronto-socorro têm que utilizar as faixas laterais das auto-estradas para alcançarem o local do sinistro, correndo o risco de ser atuados pela Brigada de Trânsito, mesmo quando estes serviços são por ela solicitados.

Atendendo ao exposto, vimos solicitar que:

Quando em missão urgente, para remoção de veículos sinistrados ou avariados, aos veículos pronto-socorro seja permitido circular na faixa "BUS" e nos corredores laterais das auto-estradas.

A permissão será exclusiva para empresas detentoras de alvará e licenciamento do veículo devendo marcha ser assinalada através da utilização de avisadores luminosos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração.

O Presidente da Direcção
António Teixeira Lopes

1 / 1

Carta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Assunto: Pronto socorros – Utilização de faixas "bus" e corredores laterais das A.E.

Sem resposta!

V/ Ref. Ao
Secretário de Estado do Comércio, Serviços e
Defesa do Consumidor
Exmo. Senhor
Dr. Fernando Serrasqueiro
Rua da Horta Seca
1200-221 Lisboa

N/ Ref. CT – 1117/08/TL
Registada c/ AR

Data: Porto, 15/08/2008

ASSUNTO: Serviço de pronto-socorro - Interesse publico

Exmo. Senhor

Como a ARAN tem vindo a alertar, nomeadamente à Autoridade da Concorrência, as empresas que efectuam serviços de reboque estão fortemente dependentes das empresas de Assistência em Viagem, que representam cerca de 90% da sua actividade.

Os preços impostos e praticados pelas Assistências e mantidos praticamente sem alterações desde há muitos anos, mau grado todos os aumentos de custos, não só devido à inflação anual, como aos aumentos dos preços dos combustíveis, que representam mais de 40% dos custos das empresas de reboque, só vieram a ser alterados a partir de 1 de Junho do corrente ano. A primeira alteração foi da iniciativa de uma Assistência, tendo as outras alterações só sido conseguidas, após a demonstração da intenção por parte dos rebocadores, da não prestação dos serviços, que na quase sua totalidade seriam de valor inferior ao seu custo. Deste facto foi dado conhecimento à Adc.

Mais, só o bom senso dos rebocadores, ao aceitarem trabalhar até 31 de Dezembro, com os valores agora propostos pelas Assistências, fez com que os Portugueses não tivessem sido fortemente prejudicados, nomeadamente em tempo de férias.

De qualquer forma, os valores agora propostos, estão longe do que seria justo e muito abaixo ainda dos praticados em Espanha, país onde os combustíveis são substancialmente mais baratos.

Pelo exposto, vimos solicitar que a actividade de pronto-socorro, desenvolvida unicamente nos casos de remoção de viaturas avariadas ou sinistradas, seja objecto de concessão de interesse público e, nesse sentido fosse estabelecida uma convenção idêntica à praticada para os táxis, sob a qual os preços a vigorar seriam negociados entre o Governo e esta Associação que representa mais de 60% das empresas e está em vias de vir a representar 75%.

Encontramo-nos desde já ao dispor de V. Exa., para prestarmos os esclarecimentos que entenda por convenientes.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração.

De V. Exa.

Atentamente

António Teixeira Lopes
Presidente da Direcção

Carta Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Assunto: Serviço de pronto-socorro – Interesse público

Sem resposta!



V/ Ref.

Exmo. Senhor

Dr. Pedro Lourtie

N/ Ref. CT – 1485/08/TL

Chefe Gabinete Senhor Primeiro Ministro

Registada

Rua da Imprensa à Estrela, 4

Data Porto, 02/12/2008

1200-888 Lisboa

ASSUNTO : Empresas de Pronto-Socorro

Exmo. Senhor,

Para seu conhecimento, anexamos carta que endereçamos em 24/11/2008, ao Exmo. Sr. Presidente do IMTT, para a qual não obtivemos resposta.

A razão de lhe virmos dar conhecimento desta carta, que desde já agradeço dê a conhecer ao Sr. Primeiro Ministro, prende-se com as possíveis tomadas de posição por parte dos profissionais de Assistência Rodoviária, nomeadamente nas Festas que se aproximam.

Uma vez mais um muito obrigado.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Exa. os nossos mais respeitosos cumprimentos.

A. Teixeira Lopes
Presidente da Direcção

Carta ao Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro

Assunto: Empresas de Pronto-socorro

Nota: O Sr. Primeiro-Ministro responde sempre encaminhando os assuntos para o Ministério respectivo, só que...

Carta ao Senhor Primeiro-Ministro Assunto: Gasóleo Profissional

V/ Ref. Exmo. Senhor
Eng. José Sócrates
N/ Ref. CT – 444/08/TL Digníssimo Primeiro Ministro de Portugal
Registada Rua da Imprensa à Estrela, 4
Data Porto, 24.03.2008 1200-888 LISBOA

ASSUNTO : Gasóleo Profissional

Exmo. Senhor Primeiro Ministro,

Divulgo a Agência Lusa, no passado dia 17, que a Senhora Secretária de Estado dos Transportes, Dr^a Ana Paula Vitorino, anunciou o lançamento de gasóleo profissional mais barato para os transportes rodoviários de passageiros, por forma a garantir a sustentabilidade do sector.

Vimos a saber posteriormente face a reclamações apresentadas pela ANTRAM e ANTRAL, que aquela medida fora estendida aos transportes rodoviários de mercadorias em pesados e aos táxis, a partir de 2009.

Ora não se vislumbra porque é que sendo o transporte de mercadorias em veículos ligeiros, um sector igualmente essencial à a nossa economia e encontrando-se tantas empresas que se dedicam a esta actividade em sérias dificuldades, para fazer face ao incremento galopante dos custos com combustíveis, não-de ser discriminadas e esquecidas, nas medidas que, a esse propósito, o Governo se propõe implantar.

Referimo-nos concretamente ao serviço de desempanagem e reboque, efectuado por viaturas de 3.500 Quilogramas de peso bruto, logo, classificadas como ligeiras.

Designadamente quando há muito que, face aos nível de preços verificado e às perspectivas de manutenção do seu incremento – fala-se já do barril de petróleo a 150USD – se esperam medidas do Governo para minorar as dificuldades das empresas e criar condições para a sua sustentabilidade, que evitem uma desmedida repercussão no preço dos seus serviços, com as consequências que se conhecem para a inflação e os preços dos produtos em geral.

Esta Associação representa as empresas que se dedicam, no nosso País, à actividade de pronto-socorros, com transporte de veículos, que trabalham para um mercado dominado em cerca de 90% pelas empresas de Assistência em Viagem, ligadas aos principais Grupos Seguradores. As empresas de Assistência em Viagem ditam os preços que aquelas nossas associadas podem praticar e, com poucas excepções, estas não os vêem, há anos, alterado, apesar do incremento brutal dos encargos

1 / 2



que suportam com combustíveis. Estes representam já 40% da sua estrutura de custos e, a não se verificar qualquer intervenção que proporcione o aumento dos seus recursos ou a contenção das respectivas custos, não poderão suportar para os seus combustíveis, as mesmas tarifas concebidas para uma situação cada vez mais desesperada e, a curto prazo, estarão condenadas a atingir uma actividade de relevante interesse público. Sendo que a referida actividade é exercida fundamentalmente com recurso a veículos ligeiros.

Pelo que queremos agradecer, Senhor Primeiro Ministro, que as medidas agora enunciadas venham a envolver, como há muito se espera e nos parecer ser de toda a justiça e conveniência para a economia do país, todo o transporte de mercadorias e não apenas o que for feito através de veículos pesados.

Com o respeito de mais elevada consideração, quero acatar Senhor Primeiro Ministro as nossas mais respeitosas cumprimentes.

A. Teixeira Lopes
Presidente da Direcção



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

Of. N.: 3136
Data: 01-04-2008

E* N.º 3150
P.* N.º A.21.01.02.3-2023/2008

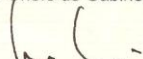
Exmo. Senhor
Dr. A. Teixeira Lopes
Presidente da Direcção da ARAN –
Associação Nacional do Ramo Automóvel
R. Faria Guimarães, 631
4200-291 PORTO

Exmo. Senhor Presidente

Tendo presente a carta de V. Exa., de 24 de Março, sobre o preço do gasóleo profissional, encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de informar que o assunto foi transmitido ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, aos quais foi solicitada informação a ser prestada directamente a V.Exa.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Pedro Lourie

isr/og

Resposta Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro
Assunto: Gasóleo Profissional

Transmite o assunto ao Sr. Ministro OPTC



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

02.ABR.2008 002176


Exmo Senhor
Presidente da Direcção da ARAN-
Associação Nacional do Ramo
Automóvel
Rua Faria Guimarães, 631
4200-291 Porto

Procº 105.26/2008

ASSUNTO: PREÇO DO GASÓLEO PROFISSIONAL

Acuso a recepção da carta de V. Exª de 2008.03.24, dirigida ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, que mereceu a melhor atenção e informo que a mesma foi enviada, nesta data, ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Transportes face à delegação de competências existente.

Com os melhores cumprimentos


O Chefe do Gabinete
Guilherme Dray

ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel
Nº de Entrada: <u>848</u>
Data: <u>07/04/2008</u>

PEDRO ANTUNES
Adjunto em substituição de
C/ma. 12120/2005, 2.ª Sec. de Estado

Resposta Gabinete do Ministro das Obras
Públicas, Transportes e Comunicações

Assunto: Gasóleo Profissional

Ministro envia à Sra. Secretária de Estado

Resposta: Nenhuma!



V/ Ref.

A Sua Excelência o Ministro do Ambiente

Exmo. Sr. Eng. Francisco Nunes Correia

N/ Ref. CT – 1741/2007/TL

Rua de «O Século», 51

1200-433 Lisboa

Data: Porto, 04-10-2007

ASSUNTO: Emissões Gasosas – Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril

Exmo. Senhor,

A entrada em vigor em Julho de 2006 do Decreto em epígrafe, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, obriga as empresas de manutenção e reparação automóvel que explorem equipamentos que produzam emissões gasosas para a atmosfera, nomeadamente cabines de pintura, ao cumprimento de várias disposições legais.

Nos últimos meses, a ARAN- Associação Nacional do Ramo Automóvel, que representa mais de duas mil empresas do sector, tem constatado que várias empresas têm vindo a ser atuadas pelo não cumprimento dessas disposições legais.

Como será do conhecimento de V. Exa., o sector automóvel atravessa uma profunda crise cujo início remonta ao ano de 2001. As coimas, com um valor mínimo de 5.000 Euros vêm agravar a situação económica já de si difícil das empresas, mormente das pequenas.

Mau grado a ARAN tenha promovido acções de informação e sensibilização dos empresários, constata-se por um lado o seu desconhecimento das obrigações, por outro a falta de meios financeiros para o seu cumprimento e demais requisitos legais na área ambiental e licenciamento.

Consequência deste cenário são as inúmeras empresas do sector que têm vindo a encerrar e, outras que ponderam, por falta de alternativa, cessar a actividade, com a consequente perda de postos de trabalho.

Pelo exposto, e atendendo que a maioria das empresas do sector automóvel são micro e pequenas empresas, vimos pelo presente solicitar a V. Exa., que seja concedido um período de adaptação mais alargado e a anulação das coimas referentes aos autos levantados pelas entidades fiscalizadoras.

Com os melhores cumprimentos

A. Teixeira Lopes

Presidente da Direcção

Carta ao Senhor Ministro do Ambiente

Assunto: Emissões Gasosas – Dec-Lei 78/2004, de 3 de Abril

Resposta passados mais de 9 meses (para nada...)



Audição Assembleia da República

Propostas efectuadas recentemente pela ARAN

Carta ao Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública

Assunto: Orçamento de Estado para 2009 - Propostas

- 1 – Anulação do pagamento especial por conta para as PME's
- 2 – Dedução do IVA nos casos de utilização profissional nas viaturas de passageiros
- 3 – Extensão do apoio ao abate na aquisição de viaturas usadas recentes – 75% dos novos
- 4 – Dedução à colecta em sede de IRS do IVA suportado com despesas de manutenção / reparação até ao valor de 1.000€



FAX N.º FX-382/08/ATL
DATA: 14-10-2008 N.º Páginas: 1
PARA: Ministério das Finanças e da Administração Pública DE: ARAN / Porto
ATT: Exmo. Ministro de Estado e das Finanças, Direcção
Senhor Dr. Fernando Teixeira dos Santos
N.º Destinatário: 218 816 852

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009
Exmo. Senhor Ministro das Finanças,

Tomamos a liberdade de endereçar a V. Exa. as quatro propostas abaixo indicadas, as quais consideramos oportunas para, no âmbito das medidas a aprovar no próximo Orçamento de Estado, relançar o sector automóvel, ajudando-o a ultrapassar a grave crise que atravessa:

- 1 - A primeira dessas medidas passaria pela anulação do pagamento especial por conta para as PME.
- 2 - Outra proposta que já temos defendido, é o alargamento da possibilidade da dedução do IVA em caso de uso profissional às viaturas de passageiros.
- 3 - A ARAN sugere ainda que o incentivo ao abate de veículos em fim de vida não tenha que pressupor a compra de uma viatura nova. A nossa proposta permitiria que os consumidores pudessem comprar uma viatura usada ou, até, simplesmente entregar o automóvel em fim de vida, com vantagens ambientais. O apoio ao contribuinte, ficar-se-ia pelos 75% do valor correspondente para a compra de viaturas novas, e poderia ser dado, por exemplo, através da maior dedutibilidade do IRS (ou IRC).
- 4 - E por último, a dedução à colecta em sede de IRS, do IVA suportado com despesas de manutenção ou reparação de valor até mil Euros.

Na expectativa de que as sugestões apontadas possam constituir um estímulo ao desenvolvimento do sector automóvel, desde já transmitimos a V. Exa. a nossa inteira disponibilidade para colaborar com esse Ministério.

Apresentamos os melhores cumprimentos,
A Direcção,

ATL



N/ CT – 1486/08/TL

Data Porto, 02/12/2008

Exmo Senhor.
Eng. José Sócrates
Dign. Primeiro Ministro
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 Lisboa

ASSUNTO : Apoio às pequenas empresas do Sector Automóvel

Exmo. Senhor Primeiro Ministro

Como é sabido, a crise financeira que abalou os mercados, gerou uma contracção nas expectativas económicas e de consumo nos particulares, que já afecta intensamente as empresas do sector automóvel.

Particularmente vulneráveis mostram-se quase nove milhares de pequenas empresas que prestam serviços ao automobilista, que irão ser duramente atingidas nas receitas expectáveis e consequentemente no seu equilíbrio económico-financeiro. Irão ver inclusivamente afectadas as condições de sobrevivência, sendo que, para muitas, a crise implicará a insolvência e, para outras, as colocará em estados próximos dela.

Para fazer face a esta perspectiva, o Governo vem a anunciar um conjunto de medidas de apoio, designadamente quanto à facilitação do acesso ao crédito e suas garantias, que, de qualquer modo, pouco poderá resolver, se os problemas com que se debatem aquelas empresas revestirem um carácter estrutural, que as impeça de obter as receitas necessárias à sua sobrevivência.

Cremos pois que haverá que fazer incidir tais medidas, particularmente na redução dos custos que as referidas empresas suportam, que, de alguma forma, compense as diminuições do volume de negócios e consequentes receitas.

Nesse campo, acreditamos que um conjunto de pequenas medidas, que em nada afectarão o equilíbrio orçamental e a saúde financeira do Estado, se não irão resolver os problemas daquelas empresas, pelo menos aliviarão muitas delas de sobrecargas que diariamente as penalizam.

Carta ao Senhor Primeiro-Ministro

Assunto: Apoio às pequenas empresas do Sector Automóvel

Cópia enviada ao Grupo de Trabalho do sector Automóvel da Comissão de Assuntos Económicos da A.R.

Apoio solicitado ao Governo para as PME´s do sector Automóvel

- 1 – Redução do valor das contra ordenações de carácter ambiental;
- 2 – Eliminação das contra ordenações motivadas pelo não cumprimento dos tempos de condução e horários de trabalho;
- 3 – Redução do valor das coimas no que respeita ao licenciamento das pequenas empresas;
- 4 – Controlo da posição dominante das Seguradoras face às oficinas – direito da escolha da oficina pelo lesado, imposição do valor de mão de obra e colocação de determinadas peças;
- 5 - Controlo da posição dominante das Empresas de Assistência em Viagem face às empresas de Reboque – imposição de tabelas (mercado a funcionar ao contrário);
- 6 – Diminuição do ISV e do IVA na aquisição de viaturas novas. Dedução do IVA nas viaturas destinadas ao uso profissional;
- 7 – Regime especial de pagamento e/ou isenção do IUC para as viaturas em stock nos comerciantes;
- 8 – Anulação do pagamento especial por conta para as PME´s (já que a maior parte não gera lucros);

Assuntos por resolver - Actividade de Assistência Rodoviária

Propostas entregues

1. Tempos de Condução e Repouso

- Suspensão da Portaria 983/2007 e não aplicação das disposições constantes à actividade de prestação de serviços através de veículos pronto-socorro, até um raio de 100 Kms;
- Constituição de grupo de trabalho entre o ARAN, IMTT e ACT para adaptar a actual legislação sobre tempos de trabalho à actividade de reboques;
- Cancelamento de todos os processos de contra-ordenação incidentes sobre o não cumprimento das disposições do DL 237/2007 e Portaria 983/2007.

Por incrível que pareça a ARAN não faz parte do grupo de Trabalho, nem este deu qualquer resposta até ao momento

Assuntos por resolver - Actividade de Assistência Rodoviária

Propostas entregues

2. Re-homologação de veículos tipo Pronto-Socorro

- Atendendo à ordem de serviço n.º 8/2007, de 26 de Junho de 2007, a ARAN propõe:

2.1 – A obtenção da carta C1 deverá ser obtida de forma fácil, através de um processo idêntico ao da carta BE, até porque as escolas de condução não possuem viatura de 7.500 kg de peso bruto. O exame seria efectuado numa viatura de 3.500Kg, já que as características são idênticas;

2.2 – Durante um período de adaptação nunca inferior a dois anos, para que pudesse existir uma renovação de frota, aos reboques ligeiros, que possuam homologação em pesados e sofram as necessárias transformações para ficarem com as mesmas características destes, ser-lhes-ia dada uma tolerância de 35% de excesso de carga. A ARAN emitiria uma declaração relativa aos veículos que possuam as condições acima referidas;

2.3 - Incentivo do Governo, para a modernização das frotas.

Até parece que as autoridades preferem a ilegalidade...

Assuntos por resolver - Actividade de Assistência Rodoviária

Propostas entregues

3. Autorizações Especiais de Transito

- Estão a ser recusados autorizações especiais de trânsito de veículos com dimensão de estrada inferior a 4,5 m, de acordo com o ponto 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 472/2007.
- O ponto b) da alínea 2 da Portaria 387/99, já previa esta limitação. Apesar deste facto, eram concedidos aos veículos do tipo pronto-socorro autorizações especiais de trânsito.
- Os veículos pronto-socorro com menor dimensão em comprimento de estrada são aqueles que mais necessitam de autorização especial de trânsito.
- Prazo de adaptação nunca inferior a dois anos

A ARAN apresentou um estudo em que é mais seguro transportar um carro (mesmo que saindo um pouco do estrada) em cima do reboque do que nos garfos

Assuntos por resolver - Actividade de Assistência Rodoviária

Propostas entregues

4. Uniformização de Critérios

4.1 – Todas as viaturas deverão estar identificadas, à semelhança das viaturas de empresas com alvará de transporte geral.

4.2 – O exercício da actividade deverá estar indexado ao cumprimento das obrigações fiscais e com a segurança social, nomeadamente com a renovação do alvará e licenciamento dos veículos.

5. Estatuto de Actividade Prioritária e Interesse Público

5.1 – Adopção de uma Convenção idêntica à dos táxis, no sentido de serem regulados os preços, evitando o abuso por parte das empresas de assistência em viagem, que representam 90% dos serviços efectuados

5.2 – Utilização das faixas “Bus” e corredores laterais das autoestradas a quando da remoção de veículos acidentados ou avariados.

Os Táxis este ano já tiveram aumento

Assuntos por resolver - Actividade Oficial

Exemplificação da posição dominante das Seguradoras perante as Oficinas

Ficheiro anexo "Oficinas VS Seguradoras"

Não obstante o Governo dá um importante subsídio à Indústria Automóvel, parecendo alhear-se dos problemas inerentes ao retalho que englobam um número de postos de trabalho superior.

Para além de agradecermos a esta Comissão o facto de nos ter recebido, solicitamos o seu melhor empenho na procura de soluções para os problemas expostos

À falta de soluções e respostas por parte do Governo ou Organismos Governamentais, a quem cabe a responsabilidade, o sector terá de tomar algumas medidas, como por exemplo, os rebocadores passarem a trabalhar das 8:30 às 17:30 horas...